



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 924/2012

Concede licença para acompanhar dependente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SALETE AVELINO CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.085.489-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 255.671.148-50, nomeada em 19 de fevereiro de 2001, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 4946/2012, no período de 15 de maio de 2012 a 12 de agosto de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



